

ADITAMENTO Nº 017 /2022

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DIÁRIA, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUAISQUER PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO ELEVADOR EXISTENTE DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL SENADOR FEIJÓ, LOCALIZADO NA RUA SENADOR FEIJÓ, Nº 126 – CENTRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP E A EMPRESA ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

QUADRO RESUMO
1. CONTRATO Nº 067/19
2. PROCESSO – SEI Nº 7610.2019/0002979-6
3. CONTRATANTE: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP
4. CONTRATADA: ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.844.145/0001-22, com sede na Rua da Mooca, nº 4782/4784 Mooca, São Paulo - SP, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. WAGNER DINIZ GOULART, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 13.167.270 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 043.699.818-16, residente e domiciliado à Travessa Dom Luiz Guanella, 39 – Vila Ede, Capital, São Paulo.
5. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DIÁRIA, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUAISQUER PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO ELEVADOR EXISTENTE DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL SENADOR FEIJÓ, LOCALIZADO NA RUA SENADOR FEIJÓ, Nº 126 – CENTRO.
6. VALOR INICIAL DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), considerando o prazo de vigência de 6 (seis) meses.
7. PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses contados de 10/10/2019, data da emissão da Ordem de Início de Serviços, prorrogado por meio dos Termos de Aditamento nºs 018/20, 047/20, 011/21 e 066/21.
8. DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 06 (seis) meses, com início em 10/04/2022 e término previsto para 09/10/2022, mantido o valor mensal praticado de R\$ 973,82 (novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), que perfaz o total de R\$ 5.842,92 (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).
9. LEGISLAÇÃO: Artigos 71 e 72 da Lei 13.303/16 c.c. o artigo 46 do Decreto 44.279/03, que regulamenta a Lei 13.278/02, e com amparo na cláusula 2.6 do ajuste.

Pelo presente instrumento particular de Aditamento, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP**, inscrita no CNPJ nº 60.850.575/0001-25, situada na Rua São Bento nº 405 – 12º ao 14º andares, São Paulo, Capital, na qualidade de Órgão Operador do Fundo Municipal de Habitação – FMH, neste instrumento representada na forma de seus estatutos pelos Diretores ao final assinados, designada simplesmente **CONTRATANTE**, ou **COHAB-SP**, e de outro a empresa indicada no campo 4 do Quadro Resumo, designada **CONTRATADA**, vem **Aditar o Contrato nº 067/19**, com fundamento na legislação indicada no campo 9 do Quadro Resumo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Por força do Contrato nº 067/19, firmado em 10/10/2019, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços especificados no **campo 05 do Quadro Resumo**, pelo valor e prazo de execução expressos respectivamente nos **campos 06 e 07 do Quadro Resumo**.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

2.1. Por força do Aditamento nº 018/20, firmado em 07/04/2020, as partes prorrogaram o prazo de vigência do ajuste por mais 06 (seis) meses, com início em 10/04/2020, e término para 09/10/2020, ao valor mensal de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais).

2.2. Por força do Aditamento nº 047/20, firmado em 09/10/2020, as partes prorrogaram o prazo de vigência do ajuste por mais 06 (seis) meses, com início em 10/10/2020, e término para 09/04/2021, ao valor mensal de R\$884,71 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$5.308,26 (cinco mil, trezentos e oito reais e vinte seis centavos).

2.3. Por força do Aditamento nº 011/21, firmado em 08/04/2021, as partes, de comum acordo, formalizaram o ajuste para consignar o resultado da renegociação levado a efeito com base no Decreto Municipal nº 60.041 de 31 de dezembro de 2020, e preliminarmente lançada em Ata de Reunião lavrada em 19/03/2021, em cuja ocasião acordaram a redução do valor mensal do ajuste para o período de 01/04/2021 a 09/04/2021, que passou de R\$ 884,71 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) para R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

2.3.1. Ficou também ajustado, que em razão do desconto operado no item 2.3 supra, o valor contratual consignado no item 2.2 deste instrumento passou a ser de R\$ 5.274,85 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), que representou uma redução, no valor do ajuste, na ordem de 0,6334%.

2.3.2. Também, as partes prorrogaram o prazo de vigência do ajuste, por mais 6 (seis) meses, com início em 10/04/2021 e término em 09/10/2021, mantido o valor mensal de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), objeto da renegociação levada a efeito, o que totalizou, para o período, o valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

3. Por força do Aditamento nº 066/21, firmado em 08/10/2021, as partes prorrogaram o prazo de vigência do ajuste por mais 06 (seis) meses, com início em 10/10/2021, e término para 09/04/2022, ao valor mensal de R\$ 973,82 (novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), que perfaz o total de R\$5.842,92 (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), já contemplando o reajuste anual pactuado.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESTE ADITAMENTO

3.1. Por meio do presente instrumento, as partes prorrogam o prazo de vigência do ajuste por mais 06 (seis) meses, com início em 10/04/2022 e término previsto para 09/10/2022, mantido o valor mensal praticado de R\$ 973,82 (novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), que perfaz o total de R\$ 5.842,92 (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

3.2. As despesas decorrentes do presente aditamento tem lastro em recursos extraorçamentários, onerando a conta ativa do Banco do Brasil, Agência 1897-X, Conta Corrente nº 7768-2.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam expressamente com os termos deste instrumento, bem como ratificam todas as cláusulas e parágrafos do Contrato inicial e Aditamentos subsequentes, que neste não tenham sido alterados.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 07 ABR 2022

PELA COHAB-SP

Alexandro Peixe Campos  
Diretor Presidente

Nilson Edson Leônidas  
Diretor Técnico e de Patrimônio

PELA CONTRATADA

WAGNER DINIZ assinado de forma digital por WAGNER DINIZ  
GOULART.043 DINIZ  
9981816 GOULART.04369981816

Wagner Diniz Goulart  
Sócio

Otavo Barreira Neto  
Assessor de Diretoria  
GJADM  
COHAB-SP

TESTEMUNHAS

Maria Angélica C. Moraes  
Secretária

Superintendência Jurídica

Rua São Bento nº 405 – 12º ao 14º andares Prédio Martinelli - CEP 01008-906 - São Paulo - SP PABX 3396-8900



[INÍCIO](#)   [TERMOS DE USO](#)   [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATORIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	25/03/2022 10:42:48 BRT
<b>Versão do software</b>	2.8.1
<b>Nome do arquivo</b>	ADITIVO_ABSOLUTA_2019 .0002979-6_assinado digitalmente.pdf
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	9936d2d510a65a984e1c5 5805d1d30762fc3c50cdb 16c4aa3466bacea231e62 1

▼ Assinatura por CN=WAGNER DINIZ GOULART:\*\*\*699818\*\*, OU=PRESENCIAL, OU=62173620000180, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001010553437, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Aprovado
<b>Certificados necessários</b>	Nenhum

AVALIE ESTE SERVIÇO

FECHAR ELEMENTOS

Modo escuro

Mensagem de alerta

certificado é necessário Atualizações incrementais não verificadas

▼ Caminho de certificação

▼ CN=WAGNER DINIZ GOULART:\*\*\*699818\*\*, OU=PRESENCIAL, OU=62173620000180, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001010553437, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

13/10/2021 12:09:00 BRT

Aprovado até

13/10/2022 12:09:00 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

Status do certificado (OCSP)

Válido

▼ CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil OU=Autenticadora Certificadora



Modo escuro

	Raiz Brasileira
	v5, O=ICP-
	Brasil, C=BR
<b>Assinatura</b>	Aprovada
<b>Obtido</b>	Offline
<b>Aprovado a partir de</b>	19/10/2016
	15:11:56 BRT
<b>Aprovado até</b>	02/02/2029
	15:11:56 BRT

▼ Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)** Válido

▼ Listas de certificados revogados

<b>Assinatura</b>	Aprovada
<b>Obtida</b>	Offline
	25/03/2022
<b>Data de publicação</b>	10:33:09
	BRT
<b>Próxima atualização</b>	25/03/2022
	16:33:09
	BRT

▼ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

<b>Emissor</b>	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação -
----------------	--

	ITI, O=I
	Brasil, C
<b>Assinatura</b>	Aprovada
<b>Obtido</b>	Offline
<b>Aprovado a partir de</b>	20/07/2016

AVALIE ESTE SERVIÇO

FECHAR ELEMENTOS

Modo escuro

10:32:04 BRT

02/03/2029

09:00:04 BRT

**Aprovado até**

▼ Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)**

Válido

▼ Listas de certificados revogados

**Assinatura**

Aprovada

**Obtida**

Offline

**Data de publicação**

11/02/2022

10:24:32

BRT

**Próxima atualização**

12/05/2022

10:24:32

BRT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao -  
ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor**

CN=Autoridade  
Certificadora  
Raiz Brasileira  
v5,

OU=Instituto  
Nacional de  
Tecnologia da  
Informacao -  
ITI, O=ICP-  
Brasil, C=BR

**Assinatura**

Aprovada

**Obtido**

Offline

**Aprovado a partir de**

02/03/2016

10:01:38 BRT

**Aprovado até**

02/03/2029

20:59:32 BRT

▼ Informações de revogação

**Status do certificado (LCR)**

Válido

AVALIAR ESTE  
SERVIÇO

FECHAR  
ELEMENTOS

Modo escuro

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
	09/02/2022
Data de publicação	15:14:19
	BRT
	10/05/2022
Próxima atualização	15:14:19
	BRT

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest	Aprovado
IdContentType	Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival	Aprovado
------------------------	----------

AVALIE ESTE SERVIÇO

FECHAR ELEMENTOS

Modo escuro

